



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA NO 0684
DE 17 DE ABRIL DE 2015.**

Concede Licença para capacitação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.006329/2015-05,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 20/04/2015 a 18/07/2015, ao servidor ADILSON CRUZ ANDRADE, Secretario Executivo, Nível de Capacitação II, Nível/Padrão de vencimento 04, matrícula SIAPE n.º 2569963, lotado na Assessoria de Comunicação Social, para participar do curso à distância Relações Humanas no Trabalho, na Escola CENED, com sede na cidade de Paranoá, Distrito Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0685
DE 17 DE ABRIL DE 2015.**

Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo 23113.007449/2015-11,

RESOLVE:
Art. 1º - Remover a Assistente em Administração, GELVANETE FARIAS BARRETO, matrícula SIAPE nº 425537, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Fisiologia - DFS/CCBS, para a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROEST.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0686
DE 17 DE ABRIL DE 2015.**

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Súmula 159/TCU, Item b;
o que consta do Processo nº 23113.006641/2015-91/ UFS,

RESOLVE:
Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor GEORGE FRANK CHAGAS TELES, matrícula SIAPE nº 1848967, ocupante do cargo de técnico de laboratório área, da classe D, nível/padrão 103, lotado no Departamento de Computação, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

Período	Total em dias líquidos averbados	Órgão emissor - empresa/instituição
01/08/2006 a 31/01/2007	184 (cento e oitenta e quatro)	INSS - GEORGE FRANK CHAGAS TELES

Período	Total em dias líquidos averbados	Órgão emissor - empresa/instituição
01/05/2008 a 31/12/2008	245 (duzentos e quarenta e cinco)	INSS - GEORGE FRANK CHAGAS TELES
01/02/2009 a 18/07/2010	533 (quinhentos e trinta e três)	INSS - GEORGE FRANK CHAGAS TELES
19/07/2010 a 15/02/2011	208 (duzentos e oito)	INSS - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

Total Averbado: 1.170 (um mil cento e setenta) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0687
DE 17 DE ABRIL DE 2015.**

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta da Súmula 159/TCU, Item b;

o que consta do Processo nº 23113.006953/2015-02/ UFS,

RESOLVE:
Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora RAQUEL MARQUES CARRICO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1820978, ocupante do cargo de professora do magistério superior, da classe 6, nível/padrão 603, lotada no Departamento de Comunicação Social, em regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
04/08/2000 a 09/11/2000	96 (noventa e seis)	INSS - V & ANG PROPAGANDA LTDA
01/10/2002 a 29/12/2006	1.549 (um mil quinhentos e quarenta e nove)	INSS - SOCIEDADE PARANAENSE DE ENSINO E TECNOLOGIA

Total Averbado: 1.645 (um mil seiscientos e quarenta e cinco) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0688
DE 17 DE ABRIL DE 2015.**

Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 03/2014/PROGEP/UFS e o que consta no Processo nº 23113.026199/2014-38/UFS,

RESOLVE:
Art. 1º - Remover o Assistente em Administração, JOSEILTON SANTOS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2148848, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto para o Campus de São Cristóvão.
Art. 2º - Lotar o servidor na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP.

Art. 3º - O servidor terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0689
DE 17 DE ABRIL DE 2015**

Reconduz Comissão de Processo Disciplinar O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta no processo nº 23113.013391/12-86

RESOLVE:
Art. 1º - Reconduzir, a partir de 02/05/2015, a Comissão de Processo Disciplinar designada pela Portaria nº 2.189, de 20/10/2014, publicada no Boletim Interno de Serviço nº 330, de 31/10/2014, visando a apuração de denúncia relatada no processo nº 23113.013391/12-86.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

**PORTARIA NO 0690
DE 17 DE ABRIL DE 2015.**

Cria a Comissão de Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos na Universidade Federal de Sergipe.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando; a necessidade de gerenciar os resíduos sólidos gerados pela Universidade Federal de Sergipe; o Memorando Eletrônico nº 18/INFRAUFS de 06 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:
Art. 1º - Criar a Comissão de Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Universidade Federal de Sergipe composta com os seguintes membros:
GENÉSIO TÂMARA RIBEIRO (NGA) - Presidente
ELISIANE CARRA TUNES (Vice-Reitoria)
ANTÔNIO FERNANDO CARVALHO DE ANDRADE (Gabinete do Reitor)

JOSEILTON SILVEIRA DO NASCIMENTO (INFRAUFS)
ANSELMO DOLINGOS FERREIRA SANTOS (DMV)
JOSÉ JAILTON MARQUES (NEA)

Art. 2º - O mandato de cada representante da referida comissão será de um (01) ano, podendo ser renovado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA NO 0691
DE 17 DE ABRIL DE 2015**

Concede Licença para capacitação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.025869/2014-07,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 23/06/2015 a 20/09/2015, ao servidor FRANCE ROBERTSON PEREIRA DA SILVA, Assistente em Ad-



ministração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/ Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE n.º 425701, lotado no Programa de Pós-Graduação em Geografia, para cursar Mestrado em Educação na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0692 DE 17 DE ABRIL DE 2015.

Aprova a Reprogramação do Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação/Campi de Itabaiana, Laranjeiras, São Cristóvão e da Saúde para o período letivo 2015.2.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando Eletrônico n.º 57/PROGRAD de 15/04/2015,
R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação do Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação/Campi de Ita-

baiana, Laranjeiras, São Cristóvão e da Saúde para o período letivo 2015.2, conforme consta do documento em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

ANEXO À PORTARIA Nº 692 DE 17 DE ABRIL DE 2015 (REPROGRAMAÇÃO) CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO - ITABAIANA PERÍODO LETIVO 2015.2

DATAS IMPORTANTES:	
AGOSTO	
06 a 10-ago	Período de solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período 2015.2.
13 a 17-ago	Período para Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2015.2.
24-ago	INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2015.2.
28-ago	FERIADO: EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE ITABAIANA.
SETEMBRO	
1º a 18-set	Período para requerer ao DAA: > Aproveitamento Especial de Estudos (Resolução 021/2009/CONEP); > Aproveitamento de disciplinas.
07-set	FERIADO: INDEPENDÊNCIA DO BRASIL.
9-set	Publicação em www.daa.ufs.br do Edital para revalidação de diplomas de graduação obtidos no exterior, com exceção do curso de Medicina, que tem datas e procedimentos estabelecidos pelo INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.
10-set	Solenidade de Colação de Grau.
11-set	Final do período para requerer contagem dos créditos para os prováveis concludentes de 2015.2.
18-set	Prazo final para requerer no DAA, mediante justificativa comprovada, Dispensa de Matrícula para o período 2015.2 (Parágrafo Único do Art. 64 das normas do Sistema Acadêmico).
22-set	Publicação em www.daa.ufs.br do Edital da 1ª Etapa (transferência interna) do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Ociosas por: > Transferência interna de curso; > Ingresso por transferência de outra IES; > Readmissão após perda de vínculo; > Ingresso como portador de diploma de curso superior.
23 a 28-set	Período para solicitar transferência interna para os cursos relacionados no Edital publicado em 22/09/2015.
OUTUBRO	
1º a 22-out	Período para requerer, pelo SIGAA, trancamento total ou parcial de disciplinas.
12-out	FERIADO: NOSSA SENHORA APARECIDA.
28-out	FERIADO: DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.
NOVEMBRO	
2-nov	FERIADO: DIA DE FINADOS.
6-nov	> Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de aproveitamento de disciplinas. > Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento Especial de Estudos (AEE-1), com os resultados das avaliações (Resolução 021/2009/CONEP).
10-nov	Prazo final para conclusão da oferta de componentes curriculares e elaboração dos horários sugestão dos cursos para o período letivo 2016.1.
09 a 13-nov	III Semana Acadêmico-Cultural da UFS.
30-nov	Início do período para pedir contagem de créditos para os prováveis concludentes de 2016.1.
DEZEMBRO	
14-dez	> Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento Especial de Estudos (AEE-2), com os resultados das avaliações (Resolução 021/2009/CONEP).
23-dez	TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO 2015.2.
24-dez	Início do recesso natalino.
JANEIRO/2016	
1º-jan	Final do recesso natalino.
4-jan	Final do prazo para solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período 2016.1. Prazo final para o encerramento eletrônico das avaliações das disciplinas do período 2015.2.
04 a 07-jan	Período de solicitação de Matrícula para o período especial 2015.4.
11-jan	INÍCIO DO PERÍODO ESPECIAL 2015.4.
FEVEREIRO/2016	
05-fev	FINAL DO PERÍODO ESPECIAL 2015.4.
05 a 14-fev	Período de solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período 2016.1.
11-fev	Prazo final para o encerramento eletrônico das avaliações das disciplinas do período especial 2015.4.
17 a 21-fev	Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2016.1.
29-fev	INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2016.1.



ANEXO À PORTARIA
Nº 692 DE 17 DE ABRIL DE 2015
(REPROGRAMAÇÃO)

CAMPUS DE LARANJEIRAS
PERÍODO LETIVO 2015.2

DATAS IMPORTANTES:	
<u>AGOSTO</u>	
06 a 10-ago	Período de solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período 2015.2.
13 a 17-ago	Período para Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2015.2.
24-ago	INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2015.2.
<u>SETEMBRO</u>	
1º a 18-set	Período para requerer ao DAA: > Aproveitamento Especial de Estudos (Resolução 021/2009/CONEP); > Aproveitamento de disciplinas.
07-set	FERIADO: INDEPENDÊNCIA DO BRASIL.
9-set	Publicação em www.daa.ufs.br do Edital para revalidação de diplomas de graduação obtidos no exterior, com exceção do curso de Medicina, que tem datas e procedimentos estabelecidos pelo INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.
11-set	Solenidade de Colação de Grau. Final do período para requerer contagem dos créditos para os prováveis concludentes de 2015.2.
18-set	Prazo final para requerer no DAA, mediante justificativa comprovada, Dispensa de Matrícula para o período 2015.2 (Parágrafo Único do Art. 64 das normas do Sistema Acadêmico).
22-set	Publicação em www.daa.ufs.br do Edital da 1ª Etapa (transferência interna) do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Ociosas por: > Transferência interna de curso; > Ingresso por transferência de outra IES; > Readmissão após perda de vínculo; > Ingresso como portador de diploma de curso superior.
23 a 28-set	Período para solicitar transferência interna para os cursos relacionados no Edital publicado em 22/09/2015.
<u>OUTUBRO</u>	
1º a 22-out	Período para requerer, pelo SIGAA, trancamento total ou parcial de disciplinas.
12-out	FERIADO: NOSSA SENHORA APARECIDA.
28-out	FERIADO: DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.
<u>NOVEMBRO</u>	
2-nov	FERIADO: DIA DE FINADOS.
6-nov	> Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de aproveitamento de disciplinas. > Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento Especial de Estudos (AEE-1), com os resultados das avaliações (Resolução 021/2009/CONEP).
10-nov	Prazo final para conclusão da oferta de componentes curriculares e elaboração dos horários sugestão dos cursos para o período letivo 2016.1.
20-nov	PONTO FACULTATIVO: DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA
09 a 13-nov	III Semana Acadêmico-Cultural da UFS.
30-nov	Início do período para pedir contagem de créditos para os prováveis concludentes de 2016.1.
<u>DEZEMBRO</u>	
14-dez	> Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento Especial de Estudos (AEE-2), com os resultados das avaliações (Resolução 021/2009/CONEP).
23-dez	TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO 2015.2.
24-dez	Início do recesso natalino.
<u>JANEIRO/2016</u>	
1º-jan	Final do recesso natalino.
4-jan	Final do prazo para solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período 2016.1. Prazo final para o encerramento eletrônico das avaliações das disciplinas do período 2015.2.
04 a 07-jan	Período de solicitação de Matrícula para o período especial 2015.4.
11-jan	INÍCIO DO PERÍODO ESPECIAL 2015.4.
<u>FEVEREIRO/2016</u>	
05-fev	FINAL DO PERÍODO ESPECIAL 2015.4.
05 a 14-fev	Período de solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período 2016.1.
11-fev	Prazo final para o encerramento eletrônico das avaliações das disciplinas do período especial 2015.4.
17 a 21-fev	Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2016.1.
29-fev	INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2016.1.



**ANEXO À PORTARIA Nº 692 DE 17 DE ABRIL DE 2015
(REPROGRAMAÇÃO)
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS - SÃO CRISTÓVÃO E,
CAMPUS DA SAÚDE PROF. JOÃO CARDOSO NASCIMENTO JUNIOR - ARACAJU**

PERÍODO LETIVO 2015.2

DATAS IMPORTANTES:	
AGOSTO	
06 a 10-ago	Período de solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período 2015.2.
13 a 17-ago	Período para Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2015.2.
24-ago	INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2015.2.
31-ago	Período para matrícula, nos departamentos, em disciplinas isoladas e em trânsito para quem requereu no período letivo 2015.1.
SETEMBRO	
1º a 18-set	Período para requerer ao DAA: > Aproveitamento Especial de Estudos (Resolução 021/2009/CONEP); > Aproveitamento de disciplinas.
03-set	Solenidade de Colação de Grau dos cursos do CCET e CCSA.
04-set	Solenidade de Colação de Grau dos cursos do CCAA, CCBS E CECH.
07-set	FERIADO: INDEPENDÊNCIA DO BRASIL.
9-set	Publicação em www.daa.ufs.br do Edital para revalidação de diplomas de graduação obtidos no exterior, com exceção do curso de Medicina, que tem datas e procedimentos estabelecidos pelo INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.
11-set	Final do período para requerer contagem dos créditos para os prováveis concludentes de 2015.2.
18-set	Prazo final para requerer no DAA, mediante justificativa comprovada, Dispensa de Matrícula para o período 2015.2 (Parágrafo Único do Art. 64 das normas do Sistema Acadêmico).
22-set	Publicação em www.daa.ufs.br do Edital da 1ª Etapa (transferência interna) do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Ociosas por: > Transferência interna de curso; > Ingresso por transferência de outra IES; > Readmissão após perda de vínculo; > Ingresso como portador de diploma de curso superior.
23 a 28-set	Período para solicitar transferência interna para os cursos relacionados no Edital publicado em 22/09/2015.
OUTUBRO	
1º a 22-out	Período para requerer, pelo SIGAA, trancamento total ou parcial de disciplinas.
12-out	FERIADO: NOSSA SENHORA APARECIDA.
28-out	FERIADO: DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.
NOVEMBRO	
2-nov	FERIADO: DIA DE FINADOS.
3 a 6-nov	> Período para requerer ao DAA inscrição em disciplinas isoladas e em trânsito para o período 2016.1. >> Período para requerer ao DAA vaga para portador de diploma graduado na UFS nos cursos de: >> Enfermagem Bacharelado para Enfermagem Licenciatura; >> Ciências Sociais Bacharelado para Ciências Sociais Licenciatura.
6-nov	> Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de aproveitamento de disciplinas. > Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento Especial de Estudos (AEE-1), com os resultados das avaliações (Resolução 021/2009/CONEP).
10-nov	Prazo final para conclusão da oferta de componentes curriculares e elaboração dos horários sugestão dos cursos para o período letivo 2016.1.
09 a 13-nov	III Semana Acadêmico-Cultural da UFS.
30-nov	Início do período para pedir contagem de créditos para os prováveis concludentes de 2016.1.
DEZEMBRO	
7-dez	Início do período para requerer ao DAA: > Opção de curso para os alunos de Ciências Sociais que já integralizam ou que integralizarão em 2015.2 os créditos do 1º e 2º períodos curriculares; > Continuidade de estudos para alunos prováveis concludentes do período 2015.2 nos cursos de Enfermagem e Ciências Sociais.
8-dez	FERIADO: NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO.
11-dez	Final do período para requerer ao DAA: > Opção de curso para os alunos de Ciências Sociais que já integralizam ou que integralizarão em 2015.2 os créditos do 1º e 2º períodos curriculares; > Continuidade de estudos para alunos prováveis concludentes do período 2015.2 nos cursos de Enfermagem e Ciências Sociais.
14-dez	> Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento Especial de Estudos (AEE-2), com os resultados das avaliações (Resolução 021/2009/CONEP).
23-dez	TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO 2015.2.
24-dez	Início do recesso natalino.
JANEIRO/2016	
1º-jan	Final do recesso natalino.
4-jan	Final do prazo para solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período 2016.1. Prazo final para o encerramento eletrônico das avaliações das disciplinas do período 2015.2.
04 a 07-jan	Período de solicitação de Matrícula para o período especial 2015.4.
11-jan	INÍCIO DO PERÍODO ESPECIAL 2015.4.
FEVEREIRO/2016	
05-fev	FINAL DO PERÍODO ESPECIAL 2015.4.
05 a 14-fev	Período de solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período 2016.1.
11-fev	Prazo final para o encerramento eletrônico das avaliações das disciplinas do período especial 2015.4.
17 a 21-fev	Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2016.1.
29-fev	INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2016.1.

**PORTARIA Nº 0693
DE 17 DE ABRIL DE 2015.**

Designa Pró-Reitora de Assuntos Estudantis para responder pela Reitoria.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, Professor Associado, Nível 03, MARIA LÚCIA MACHADO ARANHA, Matrícula SIAPE n.º 1101080, para responder cumulativamente e em caráter interino pela Reitoria da Universidade Federal de Sergipe nos dias 22 e 23/04/2015, por motivo de viagem do Reitor e do Vice-Reitor para a cidade de Brasília/DF, onde participarão da CXL Reunião Ordinária do Conselho Pleno da Andifes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0694
DE 17 DE ABRIL DE 2015.**

Cria a Comissão de Regulamentação do Uso da Frota Oficial da Universidade Federal de Sergipe.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando; a necessidade de normatizar os procedimentos dos veículos oficiais da Universidade Federal de Sergipe; o Memorando Eletrônico nº 77/INFRAUS de 15 de abril de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Regulamentação do Uso da Frota Oficial que Normatiza o uso de veículos oficiais da Universidade Federal de Sergipe com os seguintes membros:

Antônio Américo Cardoso Junior – INFRAUFS (Presidente)
Joseilton Silveira do Nascimento – INFRAUFS (Secretário)

Marcos José Ribeiro Barreto – DSG/INFRAUFS (Membro)
Francisco Petronônio Soares de Lima – DITRAN/INFRAUFS (Membro)

André Luiz de Oliveira - INFRAUFS (Membro)
Gilmar Barros da Silva - DITRAN/INFRAUFS (Membro)
Paulo Just da Rocha Pita - DITRAN/INFRAUFS (Membro)

Luciano Nogueira Soares - DITRAN/INFRAUFS (Membro)

Art. 2º - O mandato de cada representante da referida comissão será de 4 (quatro) meses, podendo ser renovado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0695
DE 20 DE ABRIL DE 2015.**

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014; na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 111, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014; o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo nº. 23113.023629/2013-89;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, ERIKA RAMOS SILVA, para exercer o cargo de Professor Assistente-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 031/2013, publicado no D.O.U. de 09/12/2013, homologado através da Portaria nº 689, de 07/03/2014, publicada no D.O.U. de 11/03/2014, seção 1, página 09, prorrogado através da Portaria nº 263, de 03/02/2015, publicada no D.O.U. de 04/02/2015, código de vaga nº 0699768.

Art. 2º - De acordo com o item 18.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Fisioterapia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0696
DE 20 DE ABRIL DE 2015.**

Torna sem efeito nomeação

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no Art. 13, §1º e §6º, da Lei 8.112 de 11/12/90; que o candidato não tomou posse no prazo legal; o que consta no Processo nº 23113.002964/2014-24;

RESOLVE:

Art.1º - Tornar sem efeito a nomeação de JOSÉ MARCOS SACRAMENTO, habilitado no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 008/2014, nomeado através da Portaria nº 499 de 12/03/2015, publicada no D.O.U. de 13/03/2015, seção 2, página 21.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**ANEXO À PORTARIA Nº 0698
DE 20 DE ABRIL DE 2015**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO – LAGARTO
PERÍODO LETIVO 2015

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

**PORTARIA Nº 0697
DE 20 DE ABRIL DE 2015.**

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90;

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010; na Portaria Interministerial nº 111 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014; o que consta no Processo de nº. 23113.002964/2014-24;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, TALITA SALMEIRO ARGOLLO DOS SANTOS, para o cargo de Administrador, classe “E”, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, aprovado na 11ª colocação do referido cargo, nas vagas destinadas à Ampla Concorrência, no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 008/2014, publicado no D.O.U. de 07/03/2014, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. de 13/03/2014 e homologado através da Portaria nº 1.277, de 06/06/2014, publicada no D.O.U. de 09/06/2014, seção 1, páginas 14 a 20, com código de vaga nº 334792.

Art. 2º - O servidor terá o prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0698
DE 20 DE ABRIL DE 2015.**

Aprova o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação Campus de Lagarto para o ano letivo 2015. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando Eletrônico nº 61/PROGRAD de 20 de abril de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação Campus de Lagarto para o ano letivo 2015, conforme consta do documento em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

DATAS IMPORTANTES:	
MARÇO	
17-mar	FERIADO: MUDANÇA DA CAPITAL.
ABRIL	
02-abr	PONTO FACULTATIVO: QUINTA-FEIRA SANTA.
03-abr	FERIADO: SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO.
14-abr	Publicação em www.daa.ufs.br do Edital para revalidação de diplomas de graduação obtidos no exterior, com exceção do curso de Medicina, que tem datas e procedimentos estabelecidos pelo INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.
21-abr	FERIADO: TIRADENTES.
22-abr	Publicação em www.daa.ufs.br do Edital da 1ª Etapa (transferência interna) do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Ociosas por: <ul style="list-style-type: none"> > Transferência interna de curso; > Ingresso por transferência de outra IES; > Readmissão após perda de vínculo; > Ingresso como portador de diploma de curso superior.
23-abr	Período para solicitar transferência interna para os cursos relacionados no Edital publicado em 22/04/2015.
MAIO	
1º-mai	FERIADO: DIA MUNDIAL DO TRABALHO.



DATAS IMPORTANTES:	
11-mai	TÉRMINO DO ANO LETIVO 2014.
14-mai	> Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento Especial de Estudos (AEE-2), com os resultados das avaliações (Resolução 021/2009/CONEP). > Prazo final para o encerramento eletrônico das avaliações das disciplinas do ano letivo 2014. > Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento Especial de Estudos (AEE-2), com os resultados das avaliações (Resolução 021/2009/CONEP).
11 a 20-mai	Período para oferta de Componentes Curriculares pelos Departamentos, no SIGAA.
22 a 27-mai	Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o ano letivo 2015.
<u>JUNHO</u>	
1º a 04-jun	Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o ano letivo 2015.
4-jun	FERIADO: CORPUS CHRISTI.
23-jun	PONTO FACULTATIVO: VÉSPERA DE SÃO JOÃO
24-jun	FERIADO: SÃO JOÃO.
29-jun	PONTO FACULTATIVO: SÃO PEDRO
30-jun	INÍCIO DO ANO LETIVO 2015. > Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de aproveitamento de disciplinas. > Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento Especial de Estudos (AEE-1), com os resultados das avaliações (Resolução 021/2009/CONEP). > III Fórum de Formação Docente. > Semana de acolhimento.
<u>JULHO</u>	
1º e 02-jul	III Fórum de Formação Docente.
1º a 03-jul	Semana de acolhimento.
1º-jul	Início do período para pedir contagem de créditos para os prováveis concludentes de 2015.
8-jul	FERIADO: EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO ESTADO.
24-jul	Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento Especial de Estudos (AEE-2), com os resultados das avaliações (Resolução 021/2009/CONEP).
<u>SETEMBRO</u>	
3 e 4-set	IV Fórum de Formação Docente.
1º a 18-set	Período para requerer ao DAA: > Aproveitamento Especial de Estudos (Resolução 021/2009/CONEP); > Aproveitamento de disciplinas.
7-set	FERIADO: INDEPENDÊNCIA DO BRASIL.
8-set	FERIADO: NOSSA SENHORA DA PIEDADE - PADROEIRA DE LAGARTO.
9-set	Publicação em www.daa.ufs.br do Edital para revalidação de diplomas de graduação obtidos no exterior, com exceção do curso de Medicina, que tem datas e procedimentos estabelecidos pelo INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.
11-set	Final do período para requerer contagem dos créditos para os prováveis concludentes de 2015.
18-set	Prazo final para requerer no DAA, mediante justificativa comprovada, Dispensa de Matrícula para o ano letivo 2015 (Parágrafo Único do Art. 64 das normas do Sistema Acadêmico).
22-set	Publicação em www.daa.ufs.br do Edital da 1ª Etapa (transferência interna) do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Ociosas por: > Transferência interna de curso; > Ingresso por transferência de outra IES; > Readmissão após perda de vínculo; > Ingresso como portador de diploma de curso superior.
23 a 28-set	Período para solicitar transferência interna para os cursos relacionados no Edital publicado em 22/09/2015.
<u>OUTUBRO</u>	
1º a 22-out	Período para requerer, pelo SIGAA, trancamento total ou parcial de disciplinas.
12-out	FERIADO: NOSSA SENHORA APARECIDA.
28-out	FERIADO: DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.
30-out	Início do recesso acadêmico
<u>NOVEMBRO</u>	
2-nov	FERIADO: DIA DE FINADOS.
6-nov	> Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de aproveitamento de disciplinas. > Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento Especial de Estudos (AEE-1), com os resultados das avaliações (Resolução 021/2009/CONEP).
9 a 13-nov	III Semana Acadêmico-Cultural da UFS
10-nov	Prazo final para conclusão da oferta de componentes curriculares e elaboração dos horários sugestão dos cursos para o período letivo 2016.
15-nov	Final do recesso acadêmico.
19 e 20-nov	V Fórum de Formação Docente.
<u>DEZEMBRO</u>	
8-dez	FERIADO: NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO.
14-dez	> Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento Especial de Estudos (AEE-2), com os resultados das avaliações (Resolução 021/2009/CONEP).
24-dez	Início do recesso natalino.
<u>JANEIRO/2016</u>	
1º-jan	Final do recesso natalino.
<u>FEVEREIRO/2016</u>	
8 a 10-fev	FERIADO: CARVANAL
<u>MARÇO/2016</u>	
17-mar	FERIADO: MUDANÇA DA CAPITAL.
24-mar	TÉRMINO DO ANO LETIVO 2015.

OBS. 1 = PROVÁVEL INÍCIO DO ANO LETIVO 2016 - 25/04/2016.

OBS. 2 = VI FÓRUM DE FORMAÇÃO DOCENTE PREVISTO PARA OS DIAS 25, 26 E 27/04/2016.



PORTARIA Nº 0699 DE 20 DE ABRIL DE 2015.

Dispensa Coordenador do Programa Idiomas sem Fronteiras na UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº 64/CORI de 15 de abril de 2015;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Dispensar o Professor Assistente, Nível 01, ACÁSSIA DOS ANJOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2941506, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas – DLES/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, da função de Coordenadora do Programa Idiomas sem Fronteiras – Língua Estrangeira Espanhol, no âmbito da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0700 DE 20 DE ABRIL DE 2015.

Designa Coordenador do Programa Idiomas sem Fronteiras na UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº 64/CORI de 15 de abril de 2015;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Designar o Professor Assistente, Nível 01, JOYCE PALHA COLAÇA, Matrícula SIAPE nº 1693781, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas – DLES/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a função de Coordenadora do Programa Idiomas sem Fronteiras – Língua Estrangeira Espanhol, no âmbito da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0701 DE 20 DE ABRIL DE 2015.

Designa Coordenador do Programa Idiomas sem Fronteiras na UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº 64/CORI de 15 de abril de 2015;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 01, ELAINE CRISTINA SILVA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2506161, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas – DLES/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a função de Coordenadora do Programa Idiomas sem Fronteiras – Língua Estrangeira Portuguesa, no âmbito da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0702 DE 23 DE ABRIL DE 2015

Reconduz Comissão de Sindicância A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a solicitação da Presidente da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 330, de 11/02/2015, em expediente datado de 20/04/2015, considerando o disposto no Parágrafo Único do Art. 145, da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Reconduzir, a partir de 01/05/2015, a Comissão de Sindicância, designada pela Portaria acima referida, conclua os trabalhos referentes ao Processo nº 23113.017901/14-72.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Profª Drª Maria Lúcia Machado Aranha
REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0703 DE 23 DE ABRIL DE 2015.

Fixa prazo para conclusão de Doutorado. A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do documento expedido pela Universidade de Buenos Aires, acostado às fls. 87, do Processo 23113.005010/2014-73;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fixar prazo improrrogável até o mês de dezembro de 2015, para a conclusão do Doutorado por parte do Professor Assistente, Nível 01 UZIEL SANTANA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1541897, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Profª Drª Maria Lúcia Machado Aranha
REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0704 DE 23 DE ABRIL DE 2015.

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 12/15/PROFLETRAS, de 10/04/2015;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Designar, durante o período de 03/04/2015 a 01/04/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, CARLOS MAGNO SANTOS GOMES, matrícula SIAPE nº 0095283, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas – DLES/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação Profissional em Letras do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho” – PROFLETRAS/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Profª Drª Maria Lúcia Machado Aranha
REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0705 DE 23 DE ABRIL DE 2015.

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 12/15/PROFLETRAS, de 10/04/2015;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Designar, durante o período de 03/04/2015 a 01/04/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, CHRISTINA BIELINSKI RAMALHO, matrícula SIAPE nº 1543268, lotado no Departamento de Letras do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho” – DL/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação Profissional em Letras do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho” – PROFLETRAS/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Profª Drª Maria Lúcia Machado Aranha
REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0706 DE 23 DE ABRIL DE 2015.

Declara vacância de cargo. A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990, o que consta do Processo nº. 23113.007154/15-45/UFS;

RESOLUÇÃO:
Art. 1º - Declarar vago, a partir de 17/04/2015, o cargo efetivo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, até então ocupado pelo Servidor CARLOS ALBERTO RAMOS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1667867, lotado na Divisão de Segurança do Trabalho – DISET/DSC/INFRAUFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Profª. Drª. Maria Lúcia Machado Aranha
REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0707 DE 23 DE ABRIL DE 2015.

Declara vacância de cargo. A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990, o que consta do Processo nº. 23113.006686/15-65/UFS;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 06/04/2015, o cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, até então ocupado pelo Servidor MAYARA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1833613, lotado na Divisão de Acompanhamento de Projetos – DIVAP/COPEC/PROPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Profª. Drª. Maria Lúcia Machado Aranha
REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0708 DE 23 DE ABRIL DE 2015.

Exonera servidor. A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

o que consta do Processo nº. 23113.006783/15-58/UFS;

RESOLUÇÃO:
Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 20/04/2015, o servidor ANA PAULA MARQUES COSTA, do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, matrícula SIAPE nº 1698533, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DBI/CCBS, em regime de trabalho Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Profª. Drª. Maria Lúcia Machado Aranha
REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0709 DE 23 DE ABRIL DE 2015.

Concede aposentadoria a servidor. A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.025606/2014-90/UFS

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor JOSÉ SOUZA MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 0425754 ocupante do cargo de jardineiro, da Classe B, Nível/Padrão 216, lotado no Horto Florestal, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Profª. Drª. Maria Lúcia Machado Aranha
REITORA EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 0710
DE 23 DE ABRIL DE 2015.**

Concede aposentadoria a servidor. A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e, considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.005004/2015-05/UFS

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor JOSÉ DALTRIO FILHO, matrícula SIAPE nº 0426314 ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Classe Associado, Nível 04, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEC/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Profª. Drª. Maria Lúcia Machado Aranha
REITORA EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 0711
DE 23 DE ABRIL DE 2015.**

Nomeia Servidor A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014; na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 111, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014; e na Portaria nº 321 do Ministério da Educação, de 09/04/2014, publicada no D.O.U. de 10/04/2014;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.001197/2014-36;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, JOSILENE SOUZA LIMA BARBOSA, para exercer o cargo de Professor Assistente-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 010/2014, publicado no D.O.U. de 11/03/2014, homologado através da Portaria nº 1.258, de 02/06/2014, publicada no D.O.U. de 04/06/2014, seção 1, página 21, código de vaga nº 0929961.

Art. 2º - De acordo com o item 17.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Educação/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Profª. Drª. Maria Lúcia Machado Aranha
REITORA EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 0712
DE 23 DE ABRIL DE 2015.**

Concede Licença-Prêmio. A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.020702/2014-41/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade em favor da servidora RUTE VIEIRA FRANÇA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, classe D, nível/padrão 416, matrícula SIAPE nº 425713, lotada na Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIORFI/DEFIN/PROAD, no período de 04/05/2015 a 02/06/2015, referente ao quinquênio aquisitivo de 24/02/1990 a 22/02/1995.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Profª. Drª. Maria Lúcia Machado Aranha
REITORA EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 0713
DE 23 DE ABRIL DE 2015.**

Remove servidor. PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo 23113.001916/2015-08,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Técnica em Equipamento Médico Odontológico, NELMA DE OLIVEIRA GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 1103490, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Odontologia - DOD/CCBS, para o Hospital Universitário - HU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Profª. Drª. Maria Lúcia Machado Aranha
REITORA EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 0714
DE 23 DE ABRIL DE 2015.**

Estabelece a composição, objetivos e prazos para o Grupo de Trabalho encarregado pela definição das ações em atendimento ao Acórdão TCU 3454/2014 relativo à governança e gestão de risco.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de estruturação das práticas de planejamento estratégico relativas à governança e gestão de risco;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor o grupo de trabalho da Universidade Federal de Sergipe encarregado pela definição das ações em atendimento ao Acórdão TCU 3454/2014 relativo à governança e gestão de risco.

KLEBER FERNANDES DE OLIVEIRA - DECAT/CCET - Presidente

MARCO ANTÔNIO JORGE - DEE/CCSA

DILTON DANTAS DE OLIVEIRA - NTI

Art. 2º - Caberá ao grupo de trabalho propor e apresentar em 90 (noventa) dias, os procedimentos a serem adotados pela AUDINT visando adequar as práticas de Planejamento Estratégico, voltadas para a implementação futura de uma gestão orientada para a governança e gestão de riscos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Profª. Drª. Maria Lúcia Machado Aranha
REITORA EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 0715
DE 23 DE ABRIL DE 2015.**

Cria Condomínio de Laboratório e designa Coordenador Geral.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando;

a Portaria nº 1971/2014/GR, que dispõe sobre a criação de sistema de condomínios de laboratórios da UFS, o que consta no Memorando Eletrônico nº 56/POS-GRAP de 20/04/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar o Condomínio de Laboratórios Multiusuário MULTILAB, com a sigla MULTILAB.

Art. 2º - Designar, durante o período de 23/04/2015 a 23/04/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 3, ZÉLIA SOARES MACEDO, Matrícula SIAPE n.º 2243395, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologias, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Geral do Condomínio de Laboratório Multiusuário MULTILAB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Profª. Drª. Maria Lúcia Machado Aranha
REITORA EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 0716
DE 23 DE ABRIL DE 2015.**

Cria Condomínio de Laboratório e designa Coordenador Geral.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando;

a Portaria nº 1971/2014/GR, que dispõe sobre a criação de sistema de condomínios de laboratórios da UFS.

o que consta no Memorando Eletrônico nº 55/POS-GRAP de 20/04/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar o Condomínio de Laboratórios Multiusuário Centro Multiusuário de Nanotecnologia, com a sigla CMNano.

Art. 2º - Designar, durante o período de 23/04/2015 a 23/04/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 2, MÁRIO ERNESTO GIROLDO VALERIO, Matrícula SIAPE n.º 426667, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologias, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Geral do Condomínio de Laboratório Multiusuário Centro Multiusuário de Nanotecnologia - CMNano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Profª. Drª. Maria Lúcia Machado Aranha
REITORA EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 0717
DE 23 DE ABRIL DE 2015.**

Cria Condomínio de Laboratório e designa Coordenador Geral.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando;

a Portaria nº 1971/2014/GR, que dispõe sobre a criação de sistema de condomínios de laboratórios da UFS.

o que consta no Memorando Eletrônico nº 54/POS-GRAP de 20/04/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar o Condomínio de Laboratórios Multiusuário de PARASITOLOGIA, com a sigla LMParasito.

Art. 2º - Designar, durante o período de 23/04/2015 a 23/04/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 3, SÍLVIO SANTANA DOLABELLA, Matrícula SIAPE n.º 1703964, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Geral do Condomínio de Laboratório Multiusuário de Parasitologia - LMParasito.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Profª. Drª. Maria Lúcia Machado Aranha
REITORA EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 0718
DE 23 DE ABRIL DE 2015.**

Cria Condomínio de Laboratório e designa Coordenador Geral.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando;



PORTARIA Nº 056/2015, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

Designa Fiscal de Contrato. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.023991/2014-31;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 01, ANTONIO CARLOS MARQUETI, Matrícula SIAPE n.º 1918811, lotado no Núcleo de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – NOD/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, como Fiscal do contrato nº 029/2015-UFS, firmado com a empresa Nagawa do Brasil Indústria de Construções Modulares Ltda, referente ao fornecimento e instalação de módulos de laboratórios integrados.
rt. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor Adjunto, Nível 02, JOSE EDUARDO CHORRES RODRIGUEZ, Matrícula SIAPE nº 1543846, lotado no Núcleo de Odontologia do Campus de Lagarto – NOD/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 057, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

Designa competência a servidor O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.002464/2015-73;

Art. 1º - Designar como GESTOR do Convênio 2049.010/2015-UFS Professor Associado, Nível 01, LEVI PEDRO BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 2189827, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, DEL/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe – UFS e a WEG Drives & Controls Ltda tem como objeto a cooperação e intercâmbio científico e tecnológico no campo das técnicas e tecnologias de informática e automação industrial cobrindo áreas de interesse comum.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 7º Termo Aditivo ao Convênio nº 1224.024/2007-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, a Petróleo Brasileiro e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe. Objeto do Termo Aditivo: Dilatar o prazo por mais 180 dias. Vigência: 17/03/2015 a 12/09/2015. Assinaram o Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, o Sr. Luiz Augusto Petrus Levy, pela PETROBRAS e a Sra. Daise Montargil Oliveira, pela FAPESSE.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 7º Termo Aditivo ao Convênio nº 1225.025/2007-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, a Petróleo Brasileiro e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe. Objeto do Termo Aditivo: Dilatar o prazo por mais 180 dias. Vigência: 14/03/2015 a 09/09/2015. Assinaram o Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, o Sr. Luiz Augusto Petrus Levy, pela PETROBRAS e a Sra. Daise Montargil Oliveira, pela FAPESSE.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 8º Termo Aditivo ao Convênio nº 1226.026/2007-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, a Petróleo Brasileiro e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe. Objeto do Termo Aditivo: Dilatar o prazo por mais 180 dias. Vigência: 14/03/2015 a 09/09/2015. Assinaram o Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, o Sr. Luiz Augusto Petrus Levy, pela PETROBRAS e a Sra. Daise Montargil Oliveira, pela FAPESSE.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 7º Termo Aditivo ao Convênio nº 1227.103/2006-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, a Petróleo Brasileiro e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe. Objeto do Termo Aditivo: Dilatar o prazo por mais 180 dias. Vigência: 14/03/2015 a 09/09/2015. Assinaram o Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, o Sr. Luiz Augusto Petrus Levy, pela PETROBRAS e a Sra. Daise Montargil Oliveira, pela FAPESSE.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 7º Termo Aditivo ao Convênio nº 1228.104/2006-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, a Petróleo Brasileiro e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe. Objeto do Termo Aditivo: Dilatar o prazo por mais 180 dias. Vigência: 14/03/2015 a 09/09/2015. Assinaram o Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, o Sr. Luiz Augusto Petrus Levy, pela PETROBRAS e a Sra. Daise Montargil Oliveira, pela FAPESSE.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 7º Termo Aditivo ao Convênio nº 1229.105/2006-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, a Petróleo Brasileiro e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe. Objeto do Termo Aditivo: Dilatar o prazo por mais 180 dias. Vigência: 14/03/2015 a 09/09/2015. Assinaram o Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, o Sr. Luiz Augusto Petrus Levy, pela PETROBRAS e a Sra. Daise Montargil Oliveira, pela FAPESSE.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 7º Termo Aditivo ao Convênio nº 1231.106/2006-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, a Petróleo Brasileiro e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe. Objeto do Termo Aditivo: Dilatar o prazo por mais 180 dias. Vigência: 14/03/2015 a 09/09/2015. Assinaram o Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, o Sr. Luiz Augusto Petrus Levy, pela PETROBRAS e a Sra. Daise Montargil Oliveira, pela FAPESSE.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 7º Termo Aditivo ao Convênio nº 1384.059/2008-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, a Petróleo Brasileiro e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe. Objeto do Termo Aditivo: Dilatar o prazo por mais 180 dias. Vigência: 12/06/2015 a 08/12/2015. Assinaram o Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, o Sr. Luiz Augusto Petrus Levy, pela PETROBRAS e a Sra. Daise Montargil Oliveira, pela FAPESSE.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONVÊNIO

Retifica-se o Extrato de Convênio nº 1970.013/2014-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Município de Rosário do Catete publicado no Atos da Reitoria do dia 21 de março de 2014 à folha 8. Onde lê-se: "Vigência: 11/03/2014 a 10/11/2014", leia-se: "Vigência: 11/03/2014 a 30/11/2014".

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato ao 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1970.013/2014-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Município de Rosário do Catete. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 1 ano. Vigência: 01/12/2014 a 30/11/2015. Assinaram o Reitor Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, e o Prefeito José Laércio Passos Junior, pelo Município de Rosário do Catete.

ÍNDICE

A	
ATOS ADMINISTRATIVOS	11
G	
GABINETE DO REITOR	1
P	
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO	10